DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Sexta-Feira, 17 de Agosto de 2018 - Edição nº 395

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 075/2018: ""Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável servidora pública municipal Rozilda da Silva Souza".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F33F45E881-55B8C76539-B5F2954A69-21B211AD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 075/2018.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável servidora pública municipal Rozilda da Silva Souza"

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º É declarado luto oficial em todo município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento *da memorável servidora pública municipal Rozilda da Silva Souza.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 17 de agosto de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal